



## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS E MADRINHA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP 2022.**

### **1. DO OBJETIVO**

Art. 1º - O concurso da Rainha do Rodeio de Valparaíso tem por objetivos fundamentais:

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO, da PRINCESA, MADRINHA DOS PEÕES e GAROTA DA ARENA, que se realizará seguindo o calendário definido do Município.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do RODEIOSHOW de 2022 e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

### **2. DO CONCURSO**

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha do RODEIO realizar-se-á dentre o período estipulado pela comissão organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.3 – **A fase 2** – Pré-seleção do Concurso da Rainha do RODEIO, terá caráter eliminatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela comissão juntamente com a Prefeitura Municipal

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar trajadas de calça jeans e camiseta branca, o cabelo solto e as maquiagens livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e a imprensa. A lista das classificadas estará no site [www.valparaiso.sp.gov.br](http://www.valparaiso.sp.gov.br);

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 o desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar até 03 trajes (a ser definido pela comissão junto as candidatas) dependendo da pontuação.



#### **DOS QUESITOS:**

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 (sem frações):

**01 - Beleza**

**02 - Postura**

**03 - Simpatia**

**04 – Desenvoltura**

– As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições: RAINHA DO RODEIO, PRINCESA DO RODEIO e MADRINHA DO RODEIO, a GAROTA DA ARENA será por aclamação do público (sendo esta escolhida dentre as oito finalistas).

– O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do RODEIO.

#### **DA PRODUÇÃO**

2.6.1 – A maquiagem na fase 3 será de responsabilidade da prefeitura, sendo o cabelo e as roupas responsabilidades das candidatas.

(\*) A fase 2 – Pré- seleção, será realizado mediante número de candidatas inscritas. Caso esse número esteja dentro de estimativa Pré-estabelecida pela comissão organizadora, o concurso seguirá sem a necessidade da realização da segunda fase.

### **3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**3.1 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;**

**3.2 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, sendo diferente na segunda e terceira fase, ficando responsáveis pela seleção das pré-candidatas para Fase 3 – Desfile e julgamento.**

### **4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Residir no município.

b) Ter entre 16 e 25 anos completos até a data da inscrição do concurso;

c) Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município em todos os dias de evento (**16,17,18 e 19 de Junho RODEIOSHOW; 04/05 - cowboy do asfalto e 26/06 - queima do alho**).

d) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.

e) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;



4.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

4.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do RODEIO, em qualquer de suas edições.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição no site: [www.valparaiso.sp.gov.br](http://www.valparaiso.sp.gov.br) e na Prefeitura Municipal.

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) Uma foto recente de rosto e outra foto recente de corpo inteiro (10x15cm), ambas coloridas e de boa qualidade – a foto poderá ser impressa, desde que tenha qualidade;
- c) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- d) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);

5.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

5.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

5.5 - A candidata deverá entregar a inscrição em um envelope com todos os documentos solicitados, sob pena de desclassificação na ausência de algum deles. O envelope deverá ser entregue na R. Comendador Geremias Lunardelli, 147 – na secretaria de Cultura (antiga capela).

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3.**

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza e simpatia;

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado.



## **7. DA PREMIAÇÃO**

- 7.1 – A Rainha do RODEIOSHOW de Valparaíso receberá o valor de R\$500,00 (quinhentos reais);
- 7.2 – A Princesa do RODEIOSHOW de Valparaíso receberá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 7.3 – A Madrinha do RODEIOSHOW de Valparaíso receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 7.4 – A Garota da Arena do RODEIOSHOW de Valparaíso receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será realizado no dia 20/06/2022. Vale ressaltar que em caso de destituição de título até a data referida, a mesma perderá o direito de recebimento do valor.

## **8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO;
- c) Realizar a divulgação do RODEIO no Município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias do RODEIO;
- e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

**Parágrafo único: As participantes que não cumprirem o regulamento, tanto em vestimenta, produção, cumprimento das atividades pré-agendadas, assim como provocar algum atrito durante o processo seletivo, será desclassificada sem possibilidade de retorno ao concurso; também será impedida de participar do concurso no ano seguinte.**

8.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

Valparaíso, SP 18 de abril de 2022